

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio residencial tipo CAMP/ 3/49, designado pelo nº 241, da rua 19, construído sobre o lote 43 da quadra 32, do loteamento denominado Vila Presidente Costa e Silva, nesta cidade, medindo: 10,00 metros de frente para a rua 19, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 44, por 20,00 metros de ambos os lados, onde confronta com os lotes 41 e rua 36, com a área total de 200,00 metros quadrados. CCPM nº 010.556.900 -- PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB - CAMPINAS, com sede nesta cidade - TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 8.695 deste cartório. Campinas, 25 de Fevereiro de 1.980, O Escrevente, Ótávio de Melo Annibal, O Oficial do Registro, _____.

Av-1/ 22600:- Certifico que o imóvel desta matrícula acha-se hipotecado a favor do B.N.H., conforme inscrição nº 10.436 deste cartório. Por fé. Campinas, 25 de Fevereiro de 1.980, O Escrevente, Ótávio de Melo Annibal, O Oficial do Registro, _____.

R-02/ 22600: Por instrumento particular feito e assinado nesta cidade, aos 30 de abril de 1.970, a proprietária acima qualificada, COMPROMISSO o imóvel desta matrícula à ALCIDES MELCHI, brasileiro, casado, vigia, residente nesta cidade por Cr\$ 11.372,42. Campinas, 25 de Fevereiro de 1.980, O Escrevente, Ótávio de Melo Annibal, O Oficial do Registro, _____.

Av.3-22.600: Certifico que a hipoteca do Av.1 fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral, conforme averbação feita à margem da inscrição 10.436 deste cartório. Campinas, 18 de Novembro de 1980. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: _____.

Av.4-22.600: Certifico que o R-2 fica extinto e cancelado em _____.

MATRÍCULA

22.600

FICHA

C1

VERSO

virtude de solução contratual pelo R-5 desta matrícula. Campi
nas, 18 de Novembro de 1980. O Esc. hab. Amaury Ce-
sar Magno. O Oficial do Registro:

R-05-22.600: Por escritura pública de 22 de maio de 1980, do
2º Tab. local, Lº 576, fls. 17, a proprietária retro qualifi-
cada VENDEU o imóvel desta matrícula à ALCIDES MELCHI, brasi-
leiro, operador de máquinas, casado pelo regime de comunhão -
de bens com BENTA DE OLIVEIRA MELCHI, CIC 134.636.758-20, re-
sidente nesta cidade, por R\$ 11.372,42. Campinas, 18 de N ovem-
bro de 1980. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O -
Oficial do Registro:

Av.6-22.600: Certifico mediante certidão de 06 de Junho de -
1978, que a rua 19, recebeu pelo Dec. 4.974 de 27-10-1976, a
denominação de rua dos Caetés. Campinas, 18 de Novembro de -
1980. O Esc. hab. O Oficial:

R-07-22.600: Por escritura pública de 22 de maio de 1980, do
2º Tab. local, Lº 576, fls. 21, os proprietários do R-5, êle
já qualificado, ela brasileira, do lar, VENDERAM o imóvel --
desta matrícula à MARIA NETE DE MENDONÇA, brasileira, do lar,
casada pelo regime de comunhão de bens com JOSIAS FRANCISCO -
MENDONÇA, CIC 847.041.288/49, residente em Presidente Pruden-
te-SP, por R\$ 200.000,00. Campinas, 18 de Novembro de 1980. O
Esc. hab. O Oficial do Reg.

Av.08-22.600: Certifico, mediante requerimento datado de 14
de outubro de 1985, acompanhado de "xerox" do CIC, para cons-
tar que a proprietária Maria Nete de Mendonça, possui o CIC.
nº 068.747.788-38, - Campinas, 11 de novembro de 1985.- O Esc.
Aut. Ely de Oliveira.-

(cont.fs. 02)

MATRÍCULA

22.600

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-09-22.600: Por escritura pública de 14 de outubro de 1.985, do 5º tab. local, livro 434, fls. 163, a proprietária do R.07 já qualificada, e s/marido Josias Francisco Mendonça, brasileiro, industrial, VENDERAM o imóvel desta matrícula à APARECIDA PAIOLI, brasileira, solteira, maior, aposentada, CIC. nº 013.834.698-49, residente à rua Barata Ribeiro, 537, nesta cidade; pelo valor de Cr\$.20.000.000.- Campinas, 11 de novembro de 1985.- O Esc.Aut. Ely de Oliveira

Eu,  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, Oficial de Registro, assino, nos termos da averbação nº 13, desta matrícula.

Prenotação nº 343.646 de 08/06/2017.

Av.10/22.600 – PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000167545, expedida em 08/06/2017, Pelo Escrivão/Diretor: DENY CRISTIAN TRAKAL, extraída do processo nº 4027193-17.2013, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente MACARRONADA ITALIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.798.998/0001-50, foi procedida a penhora de 100% do imóvel desta matrícula do executados APARECIDA PAIOLI, inscrita no CPF sob nº 013.834.698-49 e GUSTAVO PAES LEME PAIOLI, inscrito no CPF sob nº 201.691.368-17, para garantia da dívida no valor de R\$ 518.609,26, ficando nomeado como depositário Gustavo Paes Leme Paioli. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos. Campinas, 19 de junho de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Eu,  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, Oficial de Registro, assino, nos termos da averbação nº 13, desta matrícula.

Prenotação nº 364.552 de 26/04/2019.

Av.11/22.600 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do Mandado de Averbação, expedido em 17/04/2019, pelo MM Juiz de Direitos da 1ª vara Cível de

(continua no verso)

Campinas/SP, Dr. José Fernando Steinberg, dando cumprimento à decisão de fls 665/666 do processo nº 4027193-17.2013.8.26.0114/01, em que figuram como exequente MACARRONADA ITALIANA LTDA, e como executado **GUSTAVO PAES LEME PAIOLI** e outro, inscrito no CPF nº 201.691.368-17, foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da averbação nº 10 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões. Selo digital nº 123851331TL000055710EL19P. **Campinas, 30 de abril de 2019. O Oficial, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Eu,  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, Oficial de Registro, assino, nos termos da averbação nº 13, desta matrícula.

Prenotação nº 366.651 de 02/07/2019.

Av.12.22.600 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000274494, encaminhado aos 29/07/2019, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 4027193-17.2013.8.26.0114-01 em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** MACARRONADA ITALIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.798.998/0001-50, e como **executado** GUSTAVO PAES LEME PAIOLI, inscrito no CPF nº 201.691.368-17, foi procedida a **PENHORA** de **5% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 693.716,50 (estando incluso neste valor os imóveis objetos das matrículas 5.412 e 8.288 desta Serventia; e das matrículas 46.415, 47.464, 48.122, 60.793 e 82.399 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP), ficando nomeado como depositário GUSTAVO PAES LEME PAIOLI. *A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo, conforme decisão de 10/06/2019, fls. 798, perante a qual houve também a determinação de dispensa de depósito.* Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões. Selo digital nº 123851321PF000081569NU19T. **Campinas, 31 de julho de 2019. O Oficial, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Eu,  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, Oficial de Registro, assino, nos termos da averbação nº 13, desta matrícula.

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

22.600

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 368.774 de 06/09/2019.

Av.13/22.600 - RESTAURAÇÃO - Em cumprimento à decisão proferida em 02 de setembro de 2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Renato Siqueira de Pretto, extraída do processo nº 1030263-83.2019.8.26.0114, figurando como requerente 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, é feita a presente averbação para constar que a folha nº 02 da presente matrícula, foi objeto de restauração, tendo sido transcritos todos os atos dela constante. Título analisado e digitado por Sidnei Ferreira Leite.

Selo digital nº 123851331XJ000094606JX19A.

Campinas, 12 de setembro de 2019. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.